



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231243863

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210775429

1. Responsável Técnico

IGNÁCIO COSTA FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0604150873**

Registro: **14142D CE**

Empresa contratada: **ENAV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registro : **0000388350-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

CPF/CNPJ: **07.598.600/0001-42**

PRAÇA Praça Elísio Aguiar

Nº: **sem**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Cariré**

UF: **CE**

CEP: **62184000**

Contrato: **002/2021/SMI-TP**

Celebrado em: **07/04/2021**

Valor: **R\$ 72.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA Praça Elísio Aguiar

Nº: **sem**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Cariré**

UF: **CE**

CEP: **62184000**

Data de início: **17/07/2023**

Previsão de término: **17/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.948766, -40.473326**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

CPF/CNPJ: **07.598.600/0001-42**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PLANTA GEORREFERENCIADA DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DIVERSAS - CARIRÉ/CE. MAPP 2436

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

IGNACIO COSTA
FILHO: 77700163391
Assinado de forma digital por
IGNACIO COSTA
FILHO: 77700163391
Data: 2023.07.17 11:24:47 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IGNACIO COSTA FILHO - CPF: 777.001.633-91
ANTONIO RUPINO
MARELAG-74643770791
Assinado de forma digital por
IGNACIO COSTA FILHO
Data: 2023.07.17 11:24:47 -03'00'

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CNPJ: 07.598.600/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **17/07/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8216336767**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.site.com.br/publico/>, com a chave: czAxb
Impresso em: 18/07/2023 às 07:44:21 por: ip: 200.25.56.70

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



I. Especificações Técnicas

SERVIÇOS PRELIMINARES

NORMAS GERAIS

Correrão por conta exclusiva da empreiteira a execução e todas as despesas com as instalações provisórias das obras, tais como:

- Placas da obra;
- Abertura e conservação de caminhos e acessos;
- Máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- Locação da obra;

Correrão igualmente por conta da empreiteira outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como:- Despesas administrativas da obra;

- Consumos mensais de água, energia elétrica e telefone;
- Transportes externos e internos;
- Extintores de incêndio e seguros;
- Despesas diversas tais como materiais de escritório e de limpeza da obra;
- Ensaio ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras. Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

LOCAÇÃO DA OBRA

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, com auxílio topográfico. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização sem que isso implique em alteração no prazo da obra. Após atendidas pelo construtor as exigências formuladas, a fiscalização dará por aprovada a locação.

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

MOVIMENTO DE TERRAS

CONDIÇÕES GERAIS

O movimento de terras obedecerá rigorosamente às cotas e perfis previstos no projeto, cuidando-se para que não haja vegetação de qualquer espécie nas superfícies a receber aterro.

O construtor providenciará a drenagem, desvio ou canalização das águas pluviais, evitando que estas venham a prejudicar o andamento das obras.

REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

Após o recebimento da Nota de Serviço, o executante dará início às operações de Regularização e Compactação do Sub Leito (Caixa da Via), que compreende a operação de remoção mecânica de camada de solo ou material orgânico, na profundidade de até 0,20m, bem como de quaisquer outros objetos e materiais indesejáveis que ainda sub-existam a limpeza.

Os materiais escavados serão transportados para aterros ou bota-foras.

Deverão ser preservados os elementos de composição paisagística, caso existam, devidamente assinalados no Projeto, bem como pela Fiscalização.

As árvores e arbustos que não interferirem na utilização da via a ser pavimentada, devem ser deixadas intactas no local, especialmente nas regiões onde as árvores forem escassas.

Serão empregados tratores equipados com lâminas. A operação incluirá complementarmente a utilização de trator e motoniveladora, para escarificação e regularização da via, assim como rolos auto-propelido para compactação.

COLCHÃO DE AREIA

O colchão para a pavimentação terá altura de 20cm, sendo espalhado manualmente e energicamente apiloado, o material será do tipo areia grossa de boa qualidade, sendo o mesmo isento de qualquer matéria inorgânica.

A areia para o colchão de onde os blocos de pedras serão apoiados poderá ser de rio ou de campo. Ela deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, apresentar Índice de Plasticidade nulo e ter a seguinte granulometria.

Peneira	% Passando
N° 4 (4,8 mm)	100
N° 80 (0,16 mm)	20 - 30
N° 200 (0,074 mm)	4 - 15

Essa areia poderá ser empregada também no preenchimento das juntas entre os blocos de pedra.

A areia satisfazendo as especificações, deverá ser transportada em caminhões basculantes, enleiradas na pista e espalhadas regularmente na área contida pelas guias, devendo a camada de areia ficar com espessura em torno de 20 cm.

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

Será executado o pavimento em pedra tosca com rocha do tipo granítica com tamanho médio de 10cm a 15cm, assentadas sobre o colchão de areia grossa sem rejuntamento.

Os blocos de pedra poderão ser transportados em caminhões basculantes ou de carroceria. Sua distribuição será feita ao longo do intervalo a ser calçamentado, de preferência ao lado da pista. Caso tenha-se que distribuí-los dentro da pista, faz-se fileiras longitudinais (paralelas ao eixo), interrompidas a cada 2,50 m para permitir a implantação das linhas de referência para o assentamento dos blocos de pedra. Os blocos de pedra serão assentes sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo as cotas e abaulamento do projeto. Em tangente o abaulamento será feito por duas rampas, opostas a partir do eixo, com declividade variando entre 3% e 4%, salvo outra indicação do projeto.

As juntas de cada fiada de pedra deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco de pedra, no seu terço médio.

A colocação dos blocos de pedras deverá ser feita da seguinte forma:

- Inicialmente assentam-se cinco linhas de pedras mestras, paralelas a eixo da pista, nos seguintes locais: eixo da pista, bordo esquerdo, bordo direito, meio da faixa de tráfego esquerda, meio da faixa de tráfego direita. Em cada linha as pedras mestras serão espaçadas de 2,50 m uma das outras. A distância entre dois alinhamentos de pedras mestras não deve ser superior a 2,50 m. A cada de cada pedra mestra antes da compressão, deverá ficar 1 cm acima da cota de projeto.
- No assentamento das demais pedras, sempre em fileiras perpendiculares ao eixo, deve-se proceder da seguinte maneira: o operário escolhe a face de rolamento e, com o martelo, fixa a pedra no colchão de areia, com essa face para cima. Após o assentamento da primeira pedra, assenta-se igualmente a segunda, escolhendo-se convenientemente a face de rolamento e a face que vai encostar na pedra já assentada. As pedras devem se tocar ligeiramente, formando-se as juntas pelas irregularidades das suas faces, não podendo essas juntas serem alinhadas nem exceder a 1,5 cm..
- As demais pedras serão assentes com os mesmos cuidados.
- Como as pedras são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende muito da habilidade do calceteiro. Mesmo com os cuidados necessários, sempre aparecerão juntais mais alargadas, devendo nestes casos ser preenchida (acunhadas) com pedras menores.

- Igualmente às pedras mestras, as demais pedras antes da compressão ficarão 1 cm acima das cotas de projeto.

Após a execução da pavimentação será feita a compactação, seguindo as seguintes recomendações:

- Antes da compressão, joga-se areia sobre o calçamento, na quantidade suficiente para preencher as juntas e formar uma camada sobre o calçamento de aproximadamente 2 cm. Para ajudar no preenchimento das juntas deve-se utilizar vassouras no espalhamento da areia de compressão.
- As pedras sobre a camada de areia devem ser batidas inicialmente com compactador manual tipo placa vibratória ou com soquete manual tipo maço. A compressão deve iniciar pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal.

EXECUÇÃO DE SARJETAS -CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Ao longo de toda a pavimentação será executado a sarjeta ao longo de todo o pavimento em concreto não estrutural, numa largura de 0,35 m e espessura de 0,10 m e escavação manual campo aberto em terra até 2m.

Antes de sua execução o pavimento devera ser varrido e abundantemente molhado.

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,35x0,15m)

O meio-fio será pré-moldado de concreto, nas dimensões **de 0,15x0,35x1,00m**, assentados em perfeito alinhamento e rejuntados com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:4.

A vala para assentamento do meio-fio deverá obedecer ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidos no projeto. O fundo da vala deverá ser apiloado e regularizado, deixando-o na cota desejada.

O meio-fio será assente na vala, com a face que não apresente falhas para cima, obedecendo ao alinhamento e as cotas do projeto. O material escavado da vala deverá ser repostado e apiloado ao lado do meio-fio, após o assentamento do mesmo.

LIMPEZA DA ÁREA URBANIZADA

A obra será entregue completamente limpa e própria para o uso a qual foi destinada.

IGNACIO COSTA
FILHO:7770016
3391

Assinado de forma digital
por IGNACIO COSTA
FILHO:77700163391
Dados: 2026.05.25
17:02:43 -03'00'

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



**PREFEITURA DE
CARIRÉ**
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DIVERSAS

LOCAL: SEDE

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: IGNÁCIO COSTA FILHO

Nº ART DE ORÇAMENTO: CE20210805776

RNP: 060415087-3

DATA: 04/10/2024

TABELA: SEINFRA 28.1

BDI: 26,85%

ORÇAMENTO
GLOBAL CONSOLIDADO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/bdi	Valor TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					35.735,00
1.1	SEINFRA		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	281,71	357,35	35.735,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					49.158,59
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	183,41	232,66	2.791,92
2.2	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	11.476,90	0,28	0,36	4.131,68
2.4	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	11.476,90	2,90	3,68	42.234,99
3			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					962.245,84
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	10.362,40	48,33	61,31	635.318,74
3.2	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	3.184,30	61,44	77,94	248.184,34
3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	111,45	54,09	68,61	7.646,58
3.4	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	111,45	502,89	637,92	71.096,18
5			SERVIÇOS DIVERSOS					20.084,58
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	11.476,90	1,38	1,75	20.084,58
VALOR GLOBAL								1.067.224,01

Importa o Presente orçamento a quantia supra de R\$ 1.067.224,01 (Um Milhão Sessenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Um Centavos)

IGNACIO COSTA
FILHO:7770016339
1

Assinado de forma digital por
IGNACIO COSTA
FILHO:77700163391
Dados: 2026.05.25 17:05:08
-03'00'

Ignácio Costa Filho
Eng. Civil
Rnp: 0604150873

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DIVERSAS

LOCAL: SEDE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Qjant	=	Área	OBS
4,00	x	3,00	x	1,00	=	12,00 m ²	
				Total	=	12,00 m ²	

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

RUA	Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área	LOCAL
PEDRO FELIZ	0,00	+	0,00	a	19,00	+	0,00	=	380,00	x	6,00	=	2.280,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
PEDRO FELIZ	36,00	+	3,80	a	41,00	+	8,50	=	104,70	x	6,00	=	628,20 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 01	0,00	+	0,00	a	3,00	+	9,30	=	69,30	x	6,00	=	415,80 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 02	0,00	+	0,00	a	3,00	+	19,00	=	79,00	x	6,00	=	474,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 03	0,00	+	0,00	a	2,00	+	11,15	=	51,15	x	6,00	=	306,90 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 04	0,00	+	0,00	a	2,00	+	9,00	=	49,00	x	6,00	=	294,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 05	0,00	+	0,00	a	2,00	+	10,00	=	50,00	x	6,00	=	300,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 06	0,00	+	0,00	a	2,00	+	15,00	=	55,00	x	6,00	=	330,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 06	0,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	40,00	x	6,00	=	240,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA CEMITÉRIO	0,00	+	0,00	a	13,00	+	0,00	=	260,00	x	11,50	=	2.990,00 m ²	SEDE
RUA SDO 03	0,00	+	0,00	a	4,00	+	13,00	=	93,00	x	7,00	=	651,00 m ²	SEDE
RUA SDO 05	0,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	60,00	x	6,50	=	390,00 m ²	SEDE
RUA SDO 06	0,00	+	0,00	a	4,00	+	1,00	=	81,00	x	7,00	=	567,00 m ²	SEDE
RUA SDO 10	0,00	+	0,00	a	7,00	+	5,00	=	145,00	x	8,00	=	1.160,00 m ²	SEDE
RUAS CO 11	0,00	+	0,00	a	3,00	+	15,00	=	75,00	x	6,00	=	450,00 m ²	SEDE
Total													=	11.476,90 m ²

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

RUA	Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área	LOCAL
PEDRO FELIZ	0,00	+	0,00	a	19,00	+	0,00	=	380,00	x	6,00	=	2.280,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
PEDRO FELIZ	36,00	+	3,80	a	41,00	+	8,50	=	104,70	x	6,00	=	628,20 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 01	0,00	+	0,00	a	3,00	+	9,30	=	69,30	x	6,00	=	415,80 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 02	0,00	+	0,00	a	3,00	+	19,00	=	79,00	x	6,00	=	474,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 03	0,00	+	0,00	a	2,00	+	11,15	=	51,15	x	6,00	=	306,90 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 04	0,00	+	0,00	a	2,00	+	9,00	=	49,00	x	6,00	=	294,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 05	0,00	+	0,00	a	2,00	+	10,00	=	50,00	x	6,00	=	300,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 06	0,00	+	0,00	a	2,00	+	15,00	=	55,00	x	6,00	=	330,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 06	0,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	40,00	x	6,00	=	240,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA CEMITÉR	0,00	+	0,00	a	13,00	+	0,00	=	260,00	x	11,50	=	2.990,00 m ²	SEDE
RUA SDO 03	0,00	+	0,00	a	4,00	+	13,00	=	93,00	x	7,00	=	651,00 m ²	SEDE
RUA SDO 05	0,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	60,00	x	6,50	=	390,00 m ²	SEDE
RUA SDO 06	0,00	+	0,00	a	4,00	+	1,00	=	81,00	x	7,00	=	567,00 m ²	SEDE
RUA SDO 10	0,00	+	0,00	a	7,00	+	5,00	=	145,00	x	8,00	=	1.160,00 m ²	SEDE
RUAS CO 11	0,00	+	0,00	a	3,00	+	15,00	=	75,00	x	6,00	=	450,00 m ²	SEDE
Total													=	11.476,90 m ²

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

RUA	Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área	LOCAL
PEDRO FELIZ	0,00	+	0,00	a	19,00	+	0,00	=	380,00	x	5,30	=	2.014,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
PEDRO FELIZ	36,00	+	3,80	a	41,00	+	8,50	=	104,70	x	5,30	=	554,91 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 01	0,00	+	0,00	a	3,00	+	9,30	=	69,30	x	5,30	=	367,29 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 02	0,00	+	0,00	a	3,00	+	19,00	=	79,00	x	5,30	=	418,70 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 03	0,00	+	0,00	a	2,00	+	11,15	=	51,15	x	5,30	=	271,10 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DIVERSAS

LOCAL: SEDE

RUA 04	0,00	+	0,00	a	2,00	+	9,00	=	49,00 x	5,30 =	259,70 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 05	0,00	+	0,00	a	2,00	+	10,00	=	50,00 x	5,30 =	265,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 06	0,00	+	0,00	a	2,00	+	15,00	=	55,00 x	5,30 =	291,50 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 06	0,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	40,00 x	5,30 =	212,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA CEMITÉR	0,00	+	0,00	a	13,00	+	0,00	=	260,00 x	10,80 =	2.808,00 m ²	SEDE
RUA SDO 03	0,00	+	0,00	a	4,00	+	13,00	=	93,00 x	6,30 =	585,90 m ²	SEDE
RUA SDO 05	0,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	60,00 x	5,80 =	348,00 m ²	SEDE
RUA SDO 06	0,00	+	0,00	a	4,00	+	1,00	=	81,00 x	6,30 =	510,30 m ²	SEDE
RUA SDO 10	0,00	+	0,00	a	7,00	+	5,00	=	145,00 x	7,30 =	1.058,50 m ²	SEDE
RUAS CO 11	0,00	+	0,00	a	3,00	+	15,00	=	75,00 x	5,30 =	397,50 m ²	SEDE
Total =											10.362,40 m²	

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)

RUA	Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Lados	=	Comprimento	LOCAL
PEDRO FELIZ	0,00	+	0,00	a	19,00	+	0,00	=	380,00 x	2,00 =		760,00 m	ALTO DOS HONÓRIOS
PEDRO FELIZ	36,00	+	3,80	a	41,00	+	8,50	=	104,70 x	2,00 =		209,40 m	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 01	0,00	+	0,00	a	3,00	+	9,30	=	69,30 x	2,00 =		138,60 m	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 02	0,00	+	0,00	a	3,00	+	19,00	=	79,00 x	2,00 =		158,00 m	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 03	0,00	+	0,00	a	2,00	+	11,15	=	51,15 x	2,00 =		102,30 m	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 04	0,00	+	0,00	a	2,00	+	9,00	=	49,00 x	2,00 =		98,00 m	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 05	0,00	+	0,00	a	2,00	+	10,00	=	50,00 x	2,00 =		100,00 m	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 06	0,00	+	0,00	a	2,00	+	15,00	=	55,00 x	2,00 =		110,00 m	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 06	0,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	40,00 x	2,00 =		80,00 m	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA CEMITÉR	0,00	+	0,00	a	13,00	+	0,00	=	260,00 x	2,00 =		520,00 m	SEDE
RUA SDO 03	0,00	+	0,00	a	4,00	+	13,00	=	93,00 x	2,00 =		186,00 m	SEDE
RUA SDO 05	0,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	60,00 x	2,00 =		120,00 m	SEDE
RUA SDO 06	0,00	+	0,00	a	4,00	+	1,00	=	81,00 x	2,00 =		162,00 m	SEDE
RUA SDO 10	0,00	+	0,00	a	7,00	+	5,00	=	145,00 x	2,00 =		290,00 m	SEDE
RUAS CO 11	0,00	+	0,00	a	3,00	+	15,00	=	75,00 x	2,00 =		150,00 m	SEDE
Total =											3.184,30 m		

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
3.184,30	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	111,45 m ³	
Total							=	111,45 m³	

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
3.184,30	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	111,45 m ³	
Total							=	111,45 m³	

SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

RUA	Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Largura	=	Área	LOCAL
PEDRO FELIZ	0,00	+	0,00	a	19,00	+	0,00	=	380,00 x	6,00 =		2.280,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
PEDRO FELIZ	36,00	+	3,80	a	41,00	+	8,50	=	104,70 x	6,00 =		628,20 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 01	0,00	+	0,00	a	3,00	+	9,30	=	69,30 x	6,00 =		415,80 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 02	0,00	+	0,00	a	3,00	+	19,00	=	79,00 x	6,00 =		474,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 03	0,00	+	0,00	a	2,00	+	11,15	=	51,15 x	6,00 =		306,90 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 04	0,00	+	0,00	a	2,00	+	9,00	=	49,00 x	6,00 =		294,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 05	0,00	+	0,00	a	2,00	+	10,00	=	50,00 x	6,00 =		300,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 06	0,00	+	0,00	a	2,00	+	15,00	=	55,00 x	6,00 =		330,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA 06	0,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	40,00 x	6,00 =		240,00 m ²	ALTO DOS HONÓRIOS
RUA CEMITÉR	0,00	+	0,00	a	13,00	+	0,00	=	260,00 x	11,50 =		2.990,00 m ²	SEDE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DIVERSAS

LOCAL: SEDE

RUA SDO 03	0,00	+	0,00	a	4,00	+	13,00	=	93,00 x	7,00 =	651,00 m ²	SEDE
RUA SDO 05	0,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	60,00 x	6,50 =	390,00 m ²	SEDE
RUA SDO 06	0,00	+	0,00	a	4,00	+	1,00	=	81,00 x	7,00 =	567,00 m ²	SEDE
RUA SDO 10	0,00	+	0,00	a	7,00	+	5,00	=	145,00 x	8,00 =	1.160,00 m ²	SEDE
RUAS CO 11	0,00	+	0,00	a	3,00	+	15,00	=	75,00 x	6,00 =	450,00 m ²	SEDE
Total =											11.476,90 m ²	

IGNACIO COSTA Assinado de forma digital
por IGNACIO COSTA
FILHO:77700163
391 Dados: 2026.05.25
17:05:19 -03'00'

Ignácio Costa Filho

Eng. Civil

Rnp: 0604150873



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DIVERSAS

LOCAL: SEDE

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: IGNÁCIO COSTA FILHO

Nº ART DE ORÇAMENTO: CE20210805776

RNP: 060415087-3

DATA: 04/10/2024

TABELA: SEINFRA 28.1

BDI: 26,85%

ORÇAMENTO
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/bdi	Valor TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					5.634,16
1.1	SEINFRA	I8584	ENGENHEIRO	HXMÉS	0,25	17.326,01		4.331,50
1.1	SEINFRA	I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HXMÉS	0,25	5.210,64		1.302,66
TOTAL SIMPLES								5.634,16
TOTAL 5 MESES								28.170,80
FRAÇÃO DE 100%								281,71

IGNACIO COSTA
FILHO:777001633
91

Assinado de forma digital por
IGNACIO COSTA
FILHO:77700163391
Dados: 2026.05.25 17:05:29
+03'00'

Ignácio Costa Filho
Eng. Civil
Rnp: 0604150873



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DIVERSAS
LOCAL: SEDE

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO												
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		180 DIAS		TOTAL
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	20,00%	7.147,00	20,00%	7.147,00	20,00%	7.147,00	20,00%	7.147,00	20,00%	7.147,00	35.735,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	20,00%	9.831,72	20,00%	9.831,72	20,00%	9.831,72	20,00%	9.831,72	20,00%	9.831,72	48.158,59
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	20,00%	192.449,17	20,00%	192.449,17	20,00%	192.449,17	20,00%	192.449,17	20,00%	192.449,17	962.245,84
4	SERVIÇOS DIVERSOS	20,00%	4.016,92	20,00%	4.016,92	20,00%	4.016,92	20,00%	4.016,92	20,00%	4.016,92	20.084,58
TOTAL PARCIAL		20,00%	213.444,80	20,00%	213.444,80	20,00%	213.444,80	20,00%	213.444,80	20,00%	213.444,80	1.067.224,01
TOTAL GERAL		20,00%	213.444,80	40,00%	426.889,60	60,00%	640.334,41	80,00%	853.779,21	100,00%	1.067.224,01	

IGNACIO COSTA Assinado de forma digital
FILHO:7770016 por IGNACIO COSTA
3391 FILHO:77700163391
Dados: 2026.05.25 17:05:38
-03'00'

Ignácio Costa Filho
Eng. Civil
RNP 0604150873

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DIVERSAS
LOCAL: SEDE

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

	BDI =	26,85%
--	--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

IGNACIO COSTA Assinado de forma digital
FILHO:7770016 por IGNACIO COSTA
3391 FILHO:77700163391
Dados: 2026.05.25
17:05:47 -03'00'

Ignácio Costa Filho
Eng. Civil
Rnp: 0604150873

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DIVERSAS

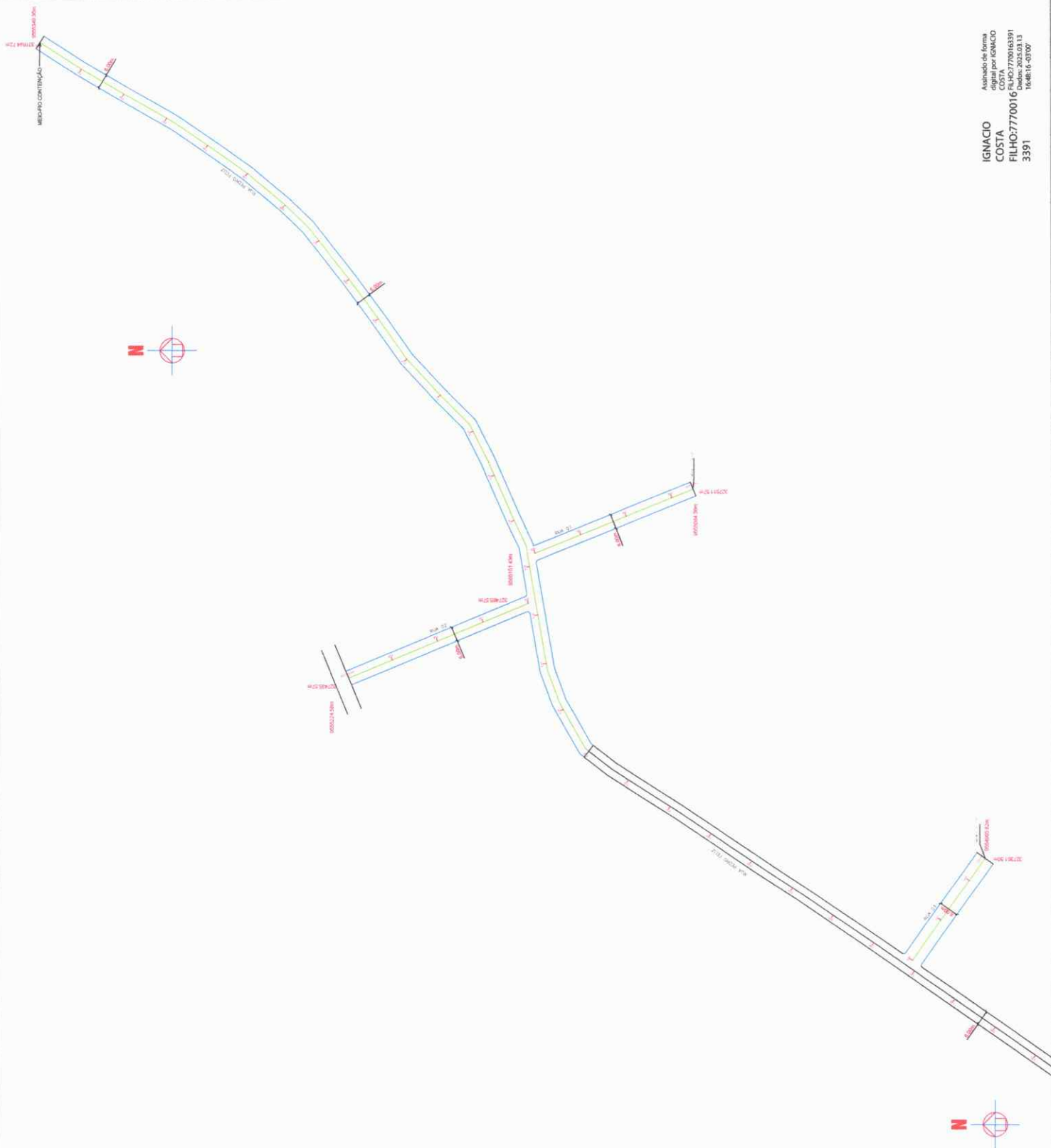
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,41	16,46
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,73	11,38
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	0,45	0,35
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	7,91	3,12
TOTAL (A + B + C + D + E)		83,85	47,76

IGNACIO COSTA
FILHO:77700163391

Assinado de forma digital por
IGNACIO COSTA
FILHO:77700163391
Dados: 2026.05.25 17:05:56 -03'00'

Ignácio Costa Filho
Eng. Civil
Rnp: 0604150873



Assinado de forma
original por IGNACIO
COSTA
FILHO: 7770016
Data: 2023.03.13
15:48:16 -03'00'

3391



PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

ALTO DOS HONÓRIOS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PLANTA BAIXA	1.750	1.750	1.750
SEÇÃO TRANSVERSAL, TPO	1.750	1.750	1.750
DETALHE SARJETA	1.750	1.750	1.750
DETALHE MEIO-FIO	1.750	1.750	1.750
TOTAL	5.250	5.250	5.250
TOTAL DO PROJETO		5.250	5.250
TOTAL DO EMPRÉSTIMO		5.250	5.250
TOTAL DO INVESTIMENTO		5.250	5.250

1/4



DETALHE MEIO-FIO
SEM ESCALA

DETALHE SARJETA
SEM ESCALA

Meio fio compactado
1,00x0,34x0,10

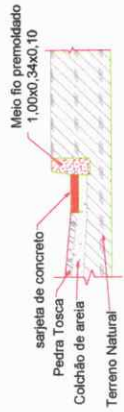
sarjeta de concreto

Pedra Tosca

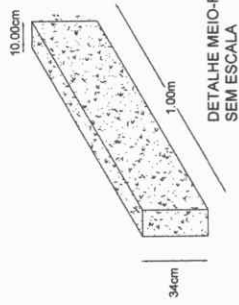
Colchão de areia

Terreno Natural





DETALHE SARJETA
SEM ESCALA

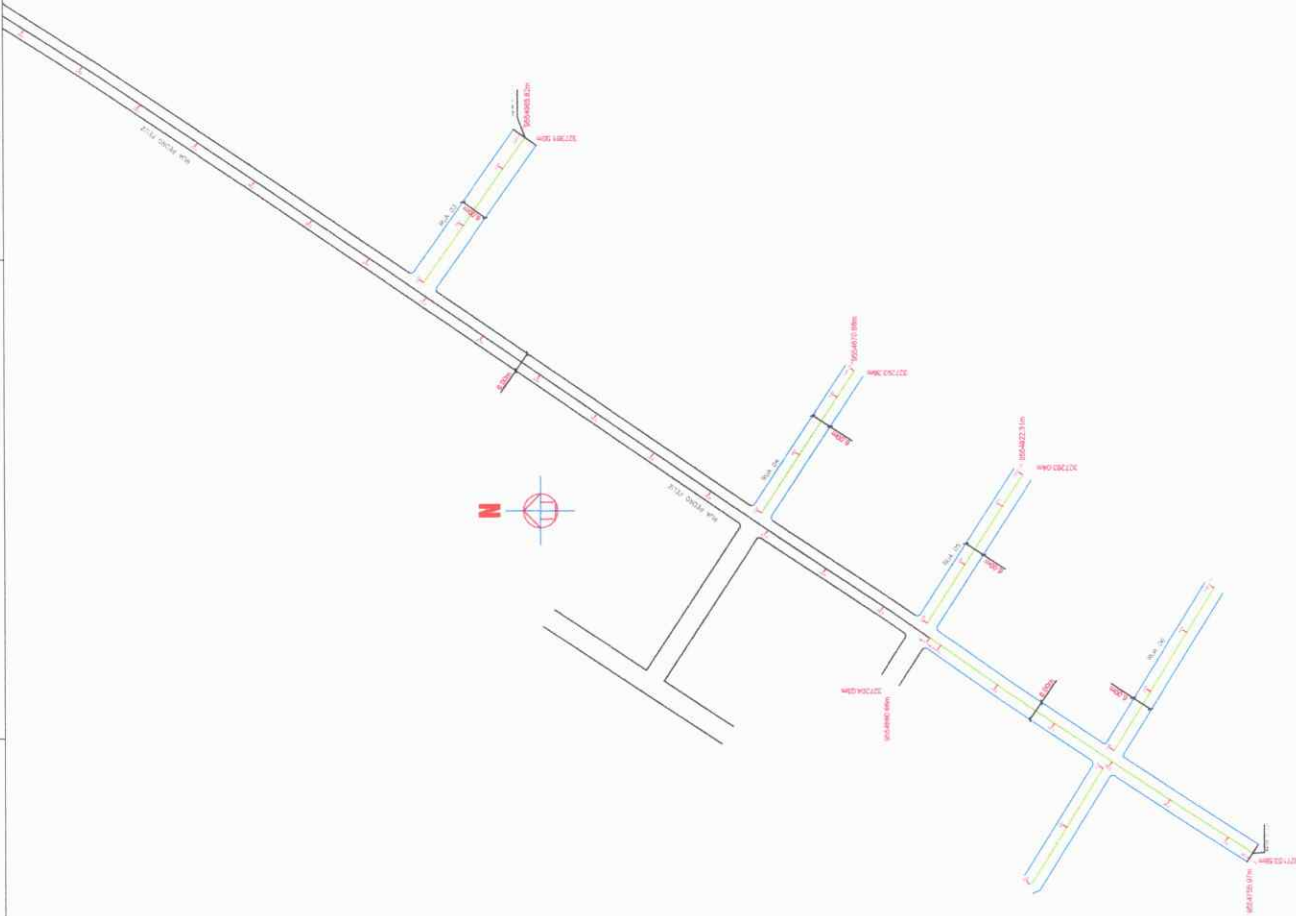


PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

ALTO DOS HONÓRIOS		ALTO DOS HONÓRIOS	XXXXX R\$
PROJETO	PLANTA, SEÇÃO	PROJETO	1.750
EXECUÇÃO	SEÇÃO TRANSVERSAL, TPO	EXECUÇÃO	800,00
DETALHE SARJETA	DETALHE SARJETA	DETALHE SARJETA	800,00
DETALHE MEIO-FIO	DETALHE MEIO-FIO	DETALHE MEIO-FIO	800,00
TOTAL		TOTAL	3.150,00
OBSERVAÇÃO		OBSERVAÇÃO	
ASSINATURA DO PROJETISTA		ASSINATURA DO PROJETISTA	
ASSINATURA DO EXECUTANTE		ASSINATURA DO EXECUTANTE	
DATA		DATA	
LOCAL		LOCAL	

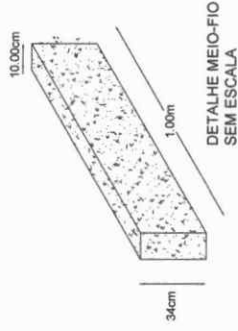
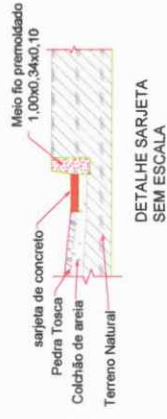
CHRISTIANE COSTA

2/4



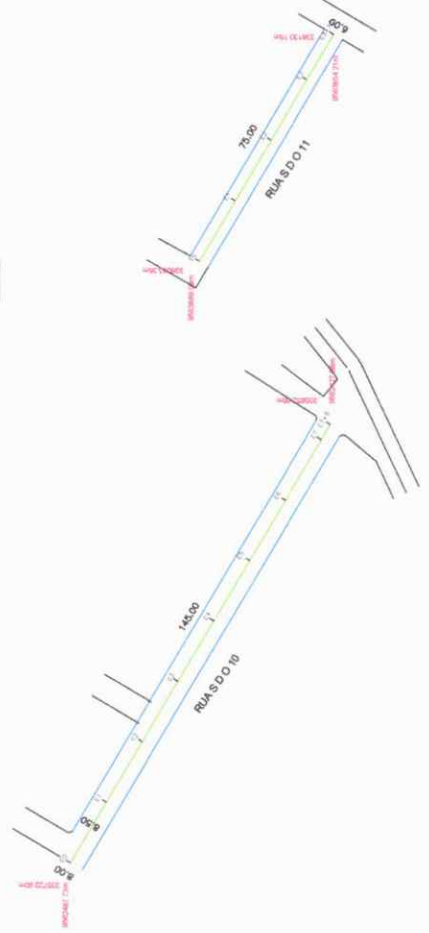
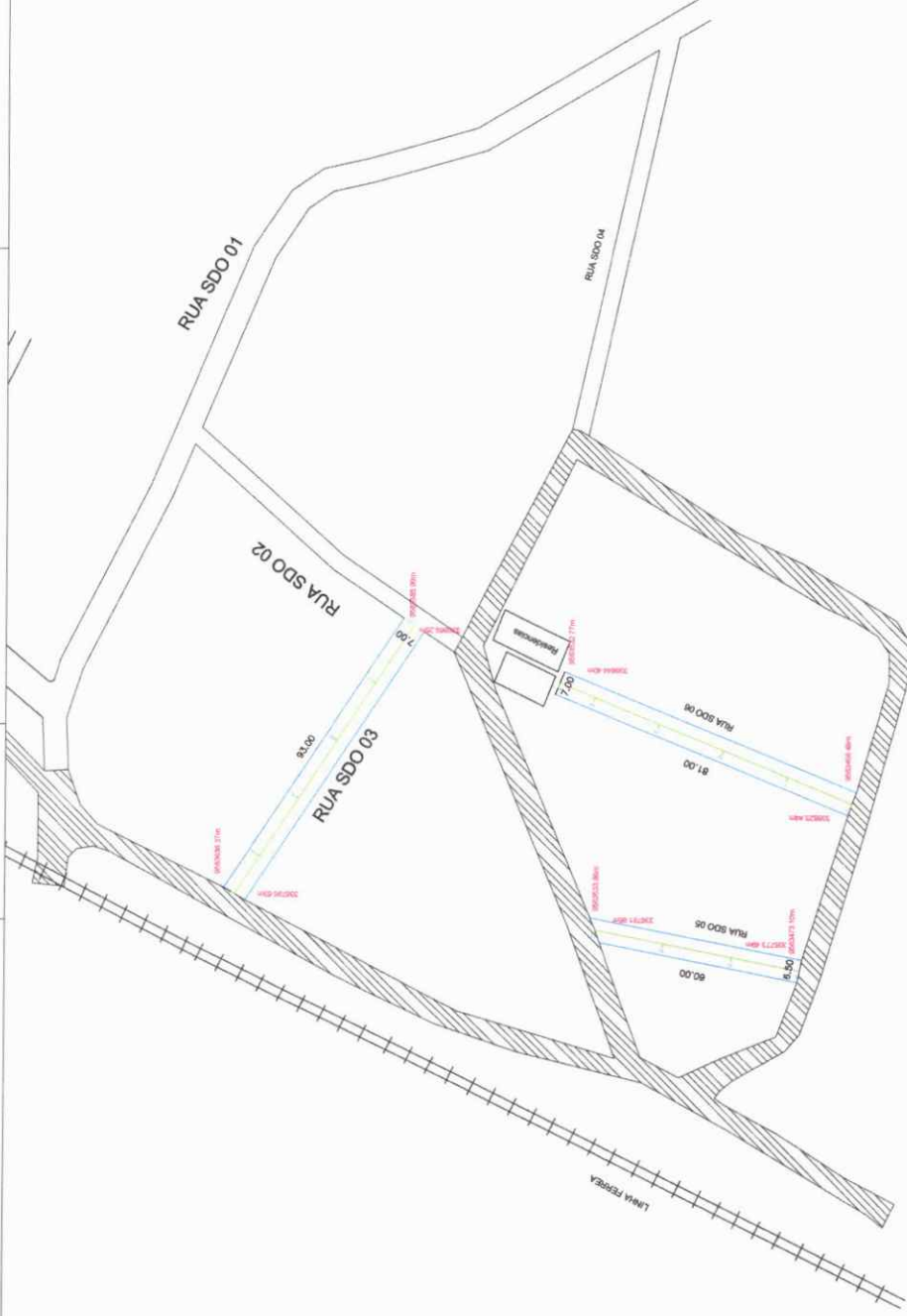
IGNACIO
COSTA
FILHO: 7770016
3391

Assinado de forma
digital por IGNACIO
COSTA
FILHO: 7770016
3391
16/08/27 09:00



PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLANTA BARRA	1 FOLHA	1	10,00	10,00
2	SEÇÃO TRANSVERSAL	1 FOLHA	1	10,00	10,00
3	DETALHE SARJETAS	1 FOLHA	1	10,00	10,00
4	DETALHE MEIO-FIO	1 FOLHA	1	10,00	10,00
5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	M²	10.000,00	10,00	100.000,00
6	TRABALHO DE TERRAPLENAGEM	M³	100,00	10,00	1.000,00
7	TRABALHO DE ALINHAMENTO	M	100,00	10,00	1.000,00
8	TRABALHO DE REDE	M	100,00	10,00	1.000,00
9	TRABALHO DE SINALIZAÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
10	TRABALHO DE ILUMINAÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
11	TRABALHO DE DRENAGEM	M	100,00	10,00	1.000,00
12	TRABALHO DE PINTURA	M	100,00	10,00	1.000,00
13	TRABALHO DE MANUTENÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
14	TRABALHO DE REPARO	M	100,00	10,00	1.000,00
15	TRABALHO DE LIMPEZA	M	100,00	10,00	1.000,00
16	TRABALHO DE VANTAGEM	M	100,00	10,00	1.000,00
17	TRABALHO DE DESMONTAGEM	M	100,00	10,00	1.000,00
18	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
19	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
20	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
21	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
22	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
23	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
24	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
25	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
26	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
27	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
28	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
29	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
30	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
31	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
32	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
33	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
34	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
35	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
36	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
37	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
38	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
39	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
40	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
41	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
42	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
43	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
44	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
45	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
46	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
47	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
48	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
49	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
50	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
51	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
52	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
53	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
54	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
55	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
56	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
57	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
58	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
59	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
60	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
61	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
62	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
63	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
64	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
65	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
66	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
67	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
68	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
69	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
70	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
71	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
72	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
73	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
74	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
75	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
76	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
77	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
78	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
79	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
80	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
81	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
82	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
83	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
84	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
85	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
86	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
87	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
88	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
89	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
90	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
91	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
92	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
93	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
94	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
95	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
96	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
97	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
98	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00
99	TRABALHO DE REFORMA	M	100,00	10,00	1.000,00
100	TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO	M	100,00	10,00	1.000,00



Assinado de forma digital por IGNACIO COSTA
 FILHO: 77700163391
 Data: 2023.03.13 16:48:53 -03'00'